
EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO
Estatutos - Alteração n.º 5/2011 de 2 de Novembro de 2011

ATLÂNTICFUT - ASSOCIAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicidade, que por escritura de 21 de Outubro de 2011, lavrada no Cartório Notarial do Concelho de Velas, de fls. 21 verso a fls. 23 verso, do livro n.º 399-B, perante a Lic.^a Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos da Rocha Fontes, Conservadora, em substituição legal da notária, por vacatura do lugar, foi lavrada uma escritura de alteração de estatutos da associação, denominada ATLÂNTICFUT - ASSOCIAÇÃO, com sede no Edifício da Junta de Freguesia de Velas, sita na vila, freguesia e concelho de Velas, pessoa colectiva número 512.036.136.

Mais certifico que:

Em execução da deliberação da assembleia-geral de 14 de Setembro de 2011, altera os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 8.º, 9.º e 18.º dos estatutos, os quais passarão a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Denominação

- 1 - A AtlânticFut é uma pessoa colectiva privada, criada por tempo indeterminado, sem fins lucrativos cujo objecto social é a prática e o fomento do desporto.
- 2 - A AtlânticFut foi fundada em 4 de Julho de 2011.
- 3 - Rege-se pelas disposições dos presentes estatutos, regulamentos internos e legislação oficial aplicável.

Artigo 2.º

Sede e âmbito

- 1 - A sede da AtlânticFut situa-se na Junta de Freguesia de Velas, na Vila das Velas, em Velas, São Jorge, Açores.
- 2 - A área de jurisdição da AtlânticFut abrange a ilha de São Jorge, Açores.

Artigo 3.º

Competências e fins

- 1 - A AtlânticFut na prossecução do seu objecto social prevê a prática do desporto, prossequindo para essa finalidade competências especiais na área do ensino desportivo, sobretudo na modalidade do futebol, realizando outras tantas actividades.
- 2 - No exercício das suas atribuições pode a AtlânticFut:
 - a) Organizar provas desportivas, actividades culturais e recreativas;
 - b) Participar em provas, jogos e actividades desportivas, culturais e recreativas oficiais ou não, de qualquer nível, tanto nacionais como internacionais;
 - c) Realizar tudo o mais que lhe seja atribuído pelos seus estatutos e regulamentos internos.

3 - A AtlânticFut reserva-se no direito de alterar a sua sede, abrir filiais, sucursais ou outras formas de representação em qualquer parte do país e do mundo.

Artigo 5.º

Quotas

1 - As quotas anuais são quantias simbólicas que deverão ser pagas, no decurso do mês de Janeiro do ano a que dizem respeito.

2 - São fixadas na assembleia geral, sob proposta da administração.

3 - O pagamento das quotas é feito na sede da AtlânticFut podendo, entretanto, ser feito em qualquer outro local desde que a administração tenha decidido neste sentido.

4 - Sendo o associado admitido terá de pagar as quotas do ano em curso.

Artigo 8.º

Mandato

O mandato dos órgãos sociais é de três anos.

Artigo 9.º

Assembleia geral

A assembleia geral é constituída pelos associados sendo as competências e a forma as prescritas nas disposições legais aplicáveis. ---

Artigo 18.º

Receitas

1 - Constituem receitas da AtlânticFut:

- a) O seu capital social;
- b) O produto das quotas dos associados;
- c) Os donativos, bem como os legados e as heranças em dinheiro aceites pela administração;
- d) Os subsídios do Estado e de outras entidades públicas e privadas;
- e) As dotações e participações;
- f) O rendimento líquido de jogos, provas, espectáculos ou actividades desportivas, culturais e recreativas que promova ou organize;
- g) O produto de alienação de bens próprios;
- h) Os rendimentos de bens e serviços próprios;
- i) Todos os bens, valores, direitos e obrigações que adquira, seja a título oneroso, seja a título gratuito, para a realização dos seus fins que não esteja aqui previsto;
- j) Tudo mais que lhe for atribuído por lei, regulamento ou contrato.

2 - As receitas da AtlânticFut ficam à guarda e responsabilidade da administração ou de quem estes entregarem a procuração com tais poderes.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Velas, 21 de Outubro de 2011. - A 2.^a Ajudante, *Ana Cristina Gonçalves Pereira Brito Silveira Alvernaz*.